



EDITAL Nº 338/2026-PROGRAD/UFMS

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFMS PARA INTEGRAR OS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/UFMS - 2026/2

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010(*); e as normativas internas da UFMS, torna pública a **seleção de estudantes de graduação da UFMS para integrar os grupos do Programa de Educação Tutorial – PET/UFMS - 2026/2**, conforme as condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar estudantes dos cursos de graduação da UFMS para integrar os Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET/UFMS - 2026/2.

2. DAS VAGAS, DA CONCESSÃO E DO VALOR DA BOLSA

2.1. O número total de vagas para estudantes bolsistas e não bolsistas para integrar os Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET encontra-se distribuído conforme quadro a seguir:

UNIDADE	GRUPO PET	TUTOR	VAGAS	
			BOLSISTA	NÃO BOLSISTA
CPNV	GRUPO PET PEDAGOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS	Cléia Renata Teixeira de Souza	0	5
CPPP	GRUPO PET FRONTEIRA	Reginaldo Inojosa da Silva Filho	0	6
CPTL	GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES MATEMÁTICA	Fernando Pereira de Souza	3	2
CPTL	GRUPO PET MATEMÁTICA	Gilberto Rodrigues dos Santos	4	2
CPTL	GRUPO PET GEOGRAFIA	Mauro Henrique Soares da Silva	2	1
FACOM	GRUPO PET CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Fábio Henrique Viduani Martinez	0	3
FAED	GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA	Júnior Vagner Pereira da Silva	0	6
FAENG	GRUPO PET ENGENHARIA ELÉTRICA	Tiago Henrique de Abreu Mateus	0	5
INQUI	GRUPO PET QUÍMICA	Ivo Leite Filho	0	5
TOTAL	09	09	9	35

2.2. A UFMS disponibilizará, por meio deste Edital, o quantitativo de **10 bolsas** concedidas de acordo com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023), custeadas com recursos orçamentários do MEC e pagas diretamente pelo FNDE ao bolsista.

2.3. O valor da bolsa é de **R\$700,00** (setecentos reais) definido conforme normativas nacionais do Programa, com vigência durante a permanência do estudante no Grupo PET, e pagamento vinculado depois de comprovada a realização das atividades e a frequência mensal, homologada pelo tutor.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

PRIMEIRA ETAPA	DATAS
Publicação do Edital no Portal da Prograd	18 de agosto de 2026
Período de Divulgação do Edital	De 18 a 25 de agosto de 2026
Período de Inscrição via Sigproj https://sigproj.ufms.br/	De 26 de agosto a 1º de setembro de 2026
Data para o Presidente da Comissão do Processo de Seleção acessar o SIGProj, receber e conferir a documentação	2 de setembro de 2026
Envio da Ata de Resultado da Etapa Análise das Inscrições pelo Presidente da Comissão à Sepae/Diped/Prograd	3 de setembro de 2026, até as 11 horas
Previsão de Divulgação do Resultado Preliminar da Análise da Inscrição no portal da Prograd www.prograd.ufms.br	Até 4 de setembro de 2026
Interposição de Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar da Análise da Inscrição - por e-mail sepaeprograd@ufms.br	Até 7 de setembro de 2026
Previsão de Homologação das Inscrições deferidas e indeferidas, caso haja Recurso Administrativo	8 de setembro de 2026
SEGUNDA ETAPA	DATAS
Período de realização das subetapas do Processo de Seleção (Prova Escrita, Análise do Histórico Escolar, Seminário e Entrevista)	De 9 a 18 de setembro de 2026
Envio da Ata de Resultado Preliminar, após realização das subetapas, pelo Presidente da Comissão à Sepae/Diped/Prograd	Até 21 de setembro de 2026, às 11h
Previsão de divulgação do Resultado Preliminar no portal da Prograd www.prograd.ufms.br	Até 22 de setembro de 2026
Período de Interposição de Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar	Até 23 de setembro de 2026
Envio do Resultado da Análise dos Recursos pelo Presidente da Comissão à Sepae/Diped/Prograd, caso haja Recurso Administrativo	24 de setembro de 2026
Previsão de Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos e do Resultado Final no portal da Prograd www.prograd.ufms.br	A partir de 25 de setembro de 2026

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderá ser bolsista dos grupos PET o estudante de graduação que:

a) estiver regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFMS conforme definido no **anexo I** deste Edital, para cada Grupo PET;

- b) apresentar coeficiente de rendimento do estudante maior ou igual a 5 (cinco), com exceção dos ingressantes em **2026-2**;
 - c) ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar às atividades do programa, inclusive no período de recesso acadêmico;
 - d) não estiver vinculado à outra bolsa concedida por instituição pública, exceto os auxílios estudantis, conforme definido na Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e suas alterações na Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024, quando da implementação da bolsa.
 - e) estar com situação cadastral regular no Cadastro de Pessoa Física (CPF), como condição para assinatura do Termo de Compromisso de Estudante do PET e efetivação do cadastro no SIGPet; e
 - f) se integrante dos grupos PET - Conexões de Saberes, atender os critérios do perfil socioeconômico contidos no questionário do **anexo II** deste Edital, comprovadas as informações com as cópias dos documentos pertinentes, quando solicitadas.
- 4.2. Será admitida a participação de estudantes não bolsistas dos grupos PET, conforme estipulado no item 2.1 deste Edital.
- 4.3. Os estudantes não bolsistas e os classificados estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso, com participação no processo de seleção, permanência e deveres exigidos para o estudante bolsista.

5. DOS DEVERES

5.1. São deveres dos estudantes participantes do grupo PET:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- c) participar em atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;
- d) apresentar coeficiente de rendimento estudantil maior ou igual a 6 (seis), durante sua participação no grupo PET, conforme o Siscad;
- e) não acumular duas reprovações em disciplinas, após seu ingresso no PET;
- f) entregar, no início de cada semestre letivo ou quando solicitado pelo professor tutor, o histórico escolar atualizado, para fins de acompanhamento da situação acadêmica;
- g) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UFMS, especialmente no ano de ingresso na Instituição, não necessariamente da mesma área de formação;
- h) publicar e/ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho estudantil por ano, individualmente ou em grupo;
- i) participar, obrigatoriamente, do Integra UFMS;
- j) fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- k) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do aluno disponível na página do MEC no endereço <http://portal.mec.gov.br/pet/arquivos>; e
- l) seguir as orientações da Prograd e dos tutores.

6. DO DESLIGAMENTO DO PET

6.1. Será desligado do grupo PET, o estudante que:

- a) concluir ou mudar de curso de graduação;

- b) trancar sua matrícula;
- c) for excluído do curso de graduação;
- d) apresentar coeficiente de rendimento estudante inferior a 6, conforme o Siscad;
- e) solicitar desistência da vaga no grupo PET;
- f) acumular duas reprovações em disciplinas, após o seu ingresso no PET;
- g) não participar do evento Integra UFMS, salvo se devidamente justificado ao tutor responsável;
- h) descumprir as normas acadêmicas institucionais;
- i) descumprir os deveres previstos no item 5 deste Edital;
- j) acumular indevidamente outro tipo de bolsa; ou
- k) praticar atos e condutas ou envolver-se em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

7. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7.1. A inscrição deverá ser feita pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos - Sigproj/UFMS, pelo endereço: <https://sigproj.ufms.br/>, no período de inscrição definido no item 3.1 deste Edital.

7.2. Para inscrever-se neste Processo de Seleção, o estudante deverá utilizar seu passaporte institucional, preencher as informações solicitadas e anexar, obrigatoriamente, no SIGProj, em formato PDF, o histórico escolar da UFMS atualizado e legível, **incluindo-se as componentes curriculares matriculadas em 2026-1**.

7.2.1. Caso o estudante se inscreva para o Grupo PET Conexões de Saberes, deverá preencher no SIGProj, o Questionário Socioeconômico, **anexo II** deste Edital, e anexar o documento exigido no item 7.2 deste Edital. O estudante compromete-se a entregar os documentos comprobatórios, se solicitado pela Comissão ou pela Prograd.

7.3. A inscrição somente se efetiva no sistema após o estudante preencher todas as informações solicitadas, inserir os documentos solicitados e **"SALVAR"** e **"SUBMETER A INSCRIÇÃO"**.

7.3.1. Será considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, pelo mesmo estudante, para o mesmo grupo PET.

7.4. A responsabilidade de anexar o(s) documento(s) exigido(s) no item 7.2 deste Edital ou de seu subitem é do estudante.

7.5. A Prograd não se responsabiliza por submissões não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como erro no preenchimento da inscrição e envio pelo estudante.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. Será indeferido e eliminado do processo de seleção o estudante que:

- a) deixar de entregar, no prazo definido, quaisquer dos documentos para a inscrição estabelecidos no item 7.2 deste Edital;
- b) não atender os requisitos contidos nas alíneas 'a' e 'b' do item 4.1. deste Edital;
- c) não preenchimento correto das informações solicitadas no formulário de inscrição SIGProj;

- d) inscrever-se para o Curso/Unidade do Grupo PET no qual não está matriculado; ou
- e) não comparecer ou se ausentar de qualquer uma das subetapas.

8.2. O Processo de Seleção será coordenado pelo tutor de cada grupo PET, constante do **anexo I** deste Edital.

8.3. O Grupo PET terá seu Processo de Seleção conduzido por uma Comissão de Seleção, nomeada pela Prograd, instituída por Ato Normativo do Pró-Reitor de Graduação, e deverá ser composta por 3 membros, no caso de Grupos PET que envolvem apenas um Curso, e por até cinco membros, no caso de Grupos PET que envolvem mais de um Curso, a saber:

- a) tutor de cada grupo PET, na qualidade de presidente;
- b) um professor (Grupo PET que envolva apenas um Curso) ou até 3 professores (Grupo PET que envolva mais de um Curso), e que tenham, preferencialmente, conhecimento do Programa PET, indicado(s) pelo respectivo Diretor da Unidade; e
- c) um representante estudante participante do Grupo PET.

8.4. O cronograma com as datas e os horários, bem como os pesos de cada subetapa e o cálculo da nota final estão estabelecidos no **anexo I** deste Edital, conforme definido pelo tutor.

8.5. O Processo de Seleção será composto por 2 (duas) etapas:

8.5.1. Primeira Etapa:

- a) Análise das Inscrições (caráter eliminatório);

8.5.2. Segunda Etapa:

- a) PE: Prova Escrita (caráter eliminatório e classificatório);
- b) SEM: Seminário (caráter eliminatório e classificatório);
- c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (caráter eliminatório e classificatório); e
- d) ENT: Entrevista (caráter eliminatório e classificatório).

8.6. Análise das Inscrições

8.6.1. A Análise das Inscrições dar-se-á no atendimento dos requisitos contidos nas alíneas 'a' e 'b' do item 4.1, na correta inserção dos documentos obrigatórios no SIGProj, conforme item 7.2 deste Edital ou de seu subitem, bem como no correto preenchimento das informações listadas.

8.6.1.1. A Prograd publicará o Edital de Resultado Preliminar da Análise da Inscrição, no portal da Prograd, www.prograd.ufms.br, conforme definido no item 3.1 deste Edital.

8.6.1.2. O estudante poderá interpor Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído, em formato PDF, conforme **Anexo III** deste Edital.

8.6.1.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital.

8.6.1.4. A interposição de Recurso Administrativo deverá ser encaminhada à Prograd, por correio eletrônico, no endereço sepae.prograd@ufms.br, com assunto "**Recurso Edital de Resultado Preliminar da Análise da Inscrição - Estudante: Grupo PET ____/Unidade**", conforme definido no item 3.1 deste Edital. É condição de prosseguimento do recurso a indicação do Grupo PET.

8.6.1.5. O recurso será analisado pela Comissão de Seleção de cada Grupo PET.

8.6.1.6. O Presidente da Comissão do Processo de Seleção deverá encaminhar, via SEI, à Sepae/Diped/Prograd, nas datas estabelecidas no Cronograma deste Edital, a Ata de Resultado

de Análise das Inscrições, conforme **anexo IV** deste Edital.

8.6.1.7. A Prograd publicará o Edital de Resultado da Análise do Recurso Administrativo e Homologação das Inscrições, no portal da Prograd: www.prograd.ufms.br.

8.6.1.8. Cabe ao presidente da Comissão de Seleção enviar **e-mail** aos candidatos deferidos na Etapa de Análise das Inscrições, pelo endereço de **e-mail** inserido pelo estudante no Formulário de Inscrição no SIGProj.

8.7. Prova Escrita

8.7.1. A prova escrita deverá ser realizada de maneira presencial, conforme informações do Grupo PET, no **anexo I** deste Edital, tendo caráter eliminatório e classificatório.

8.8. Seminário

8.8.1. O Seminário deverá ser realizado de maneira presencial, conforme informações do Grupo PET, **anexo I** deste Edital, tendo caráter eliminatório e classificatório.

8.9. Análise do Histórico Escolar

8.9.1. Na Análise do Histórico Escolar será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: $AHE = MGA$.

8.10. Entrevista

8.10.1. A Entrevista deverá ser realizada de maneira presencial, conforme informações do Grupo PET, **anexo I** deste Edital, tendo caráter eliminatório e classificatório.

8.10.2. A entrevista consistirá em uma conversa com o estudante quanto à motivação em ser petiano, à capacidade de expressão e de trabalho em equipe, bem como seus conhecimentos básicos sobre ensino, pesquisa e extensão; além da verificação da disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolvimento das atividades do PET. A entrevista poderá ser substituída por dinâmicas que permitam avaliar os mesmos quesitos.

9. **DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

9.1. A Prograd publicará Edital de Resultado Preliminar, no portal da Prograd, www.prograd.ufms.br, conforme definido no item 3.1 deste Edital.

9.2. O estudante poderá interpor Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído, em formato PDF, conforme **anexo III** deste Edital.

9.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital.

9.4. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, por correio eletrônico, no endereço sepae.prograd@ufms.br, com assunto "**Recurso Edital de Resultado Preliminar - Estudante: Grupo PET ____/Unidade**", conforme definido no item 3.1 deste Edital. **É condição de prosseguimento do recurso a indicação do Grupo PET.**

9.4.1. O recurso será analisado pela Comissão de Seleção de cada Grupo PET.

9.4.2. O Presidente da Comissão do Processo de Seleção deverá encaminhar à Sepae/Diped/Prograd, nas datas estabelecidas no Cronograma deste Edital e a Ata de Resultado da Análise dos Recursos.

9.5. A Prograd publicará o Edital de Resultado da Análise do Recurso Administrativo e Resultado Final, no portal da Prograd, www.prograd.ufms.br.

9.6. O resultado final obedecerá à ordem decrescente da classificação dos estudantes de acordo com a pontuação obtida pela nota final.

9.7. Havendo estudantes aprovados e selecionados para categoria Não Bolsista e na condição de Classificado, comporão a fila de espera; e respeitada a ordem de classificação do Processo de Seleção, terão prioridade na substituição de Bolsistas e Não Bolsistas, respectivamente, podendo ser chamados a qualquer momento, desde que preencham os mesmos requisitos para o ingresso no PET, conforme item 4.1 deste Edital, à época da substituição.

10. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

10.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS, três dias úteis após a publicação deste Edital, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3. Aqueles que aderirem às condições apresentadas neste Edital não poderão arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições estabelecidas neste Edital.

10.4. O pedido de impugnação do presente Edital deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Graduação pelo e-mail gab.prograd@ufms.br.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Após a finalização das etapas do Processo de Seleção do Grupo PET, o tutor deverá encaminhar à Sepae/Diped/Prograd, as Atas de Resultado do Processo de Seleção, conforme consta no cronograma, item 3 deste Edital.

11.2. Os estudantes só poderão iniciar as atividades do grupo, a partir da publicação do Edital de Resultado Final.

11.3. O Tutor do Grupo PET deverá entrar em contato com os estudantes selecionados para celebração do Termo de Compromisso de Estudante do PET, a partir da data da publicação do Edital de Resultado Final, bem como dar orientação na realização das atividades programadas por cada grupo PET.

11.4. O tutor e os estudantes selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso, que se encontra disponível no SEI/UFMS.

11.5. Após a publicação do Edital de Resultado Final, além do Termo de Compromisso para cadastro na plataforma SIGPet/MEC, o tutor deverá enviar, via processo SEI, o Formulário de Desligamento, disponível no SEI/UFMS, dos estudantes desligados na plataforma, devendo constar no documento a mesma data de desligamento constante no Sistema SIGPet/MEC, para fins de providências no Sistema de Governança de Bolsas e Auxílios - SISGBA/UFMS, de acordo com a Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e suas alterações na Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024.

11.6. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Graduação, ouvido, se necessário, o CLAA/PET e a Comissão de Seleção do Grupo PET.

11.7. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela Prograd, bem como normativas do Programa.

11.8. São anexos deste Edital:

a) Anexo I - Grupos do Programa de Educação Tutorial – PET/UFMS;

- b) Anexo II - Questionário Socioeconômico – Grupos PET Conexões de Saberes (preenchido no SIGProj);
- c) Anexo III - Formulário para Interposição de Recurso Administrativo; e
- d) Anexo IV - Modelo de Atas de Resultado.

Campo Grande, 18 de agosto de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/UFMS

(Edital nº 338/2026-Prograd/UFMS)

GRUPO PET PEDAGOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - CPNV

1. **Tutor(a):** Cléia Renata Teixeira de Souza

Contato: cleia.souza@ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados **do 2º ao 6º semestre do curso de Pedagogia do CPNV.**

3. Vagas: **5 (cinco) Não Bolsistas.**

4. Considerações gerais:

4.1. A segunda etapa será composta pelas subetapas e pelos seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 4);

b) SEM: Seminário (peso 2);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2);

d) ENT: Entrevista (peso 2).

4.2. A cada subetapa serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.3 A Nota Final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

$$NF = [(PE \times 4) + (SEM \times 2) + (AHE \times 2) + (ENT \times 2)] / 10$$

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver NF inferior a 6,00 ou não realizar alguma das subetapas do processo.

4.5. A **Prova Escrita** terá duração de **2 (duas) horas**. O estudante deverá desenvolver uma redação com o tema: **“Como o Programa de Educação Tutorial (PET) pode contribuir na formação do estudante universitário”**, com a presença de todos os candidatos e banca.

4.6. O **Seminário** terá como tema: **“A Universidade, o PET e a Comunidade Externa: relações possíveis”**, com duração de até 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

4.7. A **Entrevista** será realizada logo após o Seminário, com duração de até 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca, obedecendo a mesma ordem de apresentação do Seminário.

4.8. Na **Análise do Histórico Escolar** será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: AHE= MGA.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na subetapa AHE.

4.10. O resultado ficará disponível para consulta na página do Grupo PET: <https://cpnv.ufms.br/pibid/pet-ufmscpnv/> e na Página da Prograd: www.prograd.ufms.br.

5. Cronograma:

Etapa/Subetapa	Data	Horário	Local
Inscrições	De 26/08 a 19/09 de 2026	-	Sigproj/UFMS https://sigproj.ufms.br/
Prova Escrita	09/09/2026	13h30min	Sala 17104, Bloco 1, CPNV

Análise de Histórico Escolar	09/09/2026	17h	Sala 17104, Bloco 1, CPNV
Seminário	10/09/2026	13h30min	Sala 17104, Bloco 1, CPNV
Entrevista	10/09/2026	Após o Seminário	Sala 17104, Bloco 1, CPNV
Resultado Preliminar	Até 22/09/2026	-	Página do Grupo: https://cpnv.ufms.br/pibid/pet-ufmscpnv/ Página da Prograd: www.prograd.ufms.br
Interposição de Recurso	Até 23/09/2026	Até 23h59min	E-mail: sepae.prograd@ufms.br
Resultado Final	A partir de 25/09/2026	-	Página do Grupo: https://cpnv.ufms.br/pibid/pet-ufmscpnv/ Página da Prograd: www.prograd.ufms.br

GRUPO PET FRONTEIRA - CPPP

1. **Tutor(a):** Reginaldo Inojosa da Silva Filho

Contato: reginaldo.filho@ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados **do 1º ao 7º semestre dos cursos de Sistemas de Informação e Matemática do CPPP.**

3. Vagas: **6 (seis) Não Bolsistas.**

4. Considerações gerais:

4.1. A segunda etapa será composta pelas subetapas e pelos seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 4);

b) SEM: Seminário (peso 2);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2);

d) ENT: Entrevista (peso 2).

4.2. A cada subetapa serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.3 A Nota Final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

$$NF = [(PE \times 4) + (SEM \times 2) + (AHE \times 2) + (ENT \times 2)] / 10$$

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver NF inferior a 6,00 ou não realizar alguma das subetapas do processo.

4.5. A **Prova Escrita** terá duração de **1 (uma) hora**. O estudante deverá desenvolver uma redação com o tema: **“O que muda na educação com a inteligência artificial”**, com a presença de todos os candidatos e a banca.

4.6. O **Seminário** terá como tema: **“Como o PET Fronteira pode impactar na vida dos alunos e comunidade de Ponta Porã”**, com duração de 10 a 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

4.7. A **Entrevista** será realizada no dia seguinte, com duração de até 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca, obedecendo a mesma ordem de apresentação do Seminário.

4.8. Na **Análise do Histórico Escolar** será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral

Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: $AHE = MGA$.

4.8.1. Será atribuída MGA igual a 0,00 aos estudantes ingressantes no 1º semestre.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na subetapa AHE.

4.10. O resultado ficará disponível para consulta no Mural ao lado da Biblioteca do CPPP e também será enviado na lista de **e-mail** dos cursos de Sistemas de Informação e Matemática do CPPP e e na Página da Prograd: www.prograd.ufms.br.

5. Cronograma:

Etapas/Subetapas	Data	Horário	Local
Inscrições	De 26/08 a 1º/09 de 2026	-	Sigproj/UFMS https://sigproj.ufms.br/
Prova Escrita	09/09/2026	17h30min às 18h30min	Auditório do Bloco I, CPPP
Seminário	10/09/2026	16h	Auditório do Bloco I, CPPP
Entrevista	11/09/2026	16h	Auditório do Bloco I, CPPP
Análise de Histórico Escolar	14/09/2026	17h30min	Auditório do Bloco I, CPPP
Resultado Preliminar	Até 22/09/2026	-	Mural, e-mail ; e Página da Prograd: www.prograd.ufms.br
Interposição de Recurso	Até 23/09/2026	Até 23h59min	E-mail: sepae.prograd@ufms.br
Resultado Final	A partir de 25/09/2026	-	Mural, e-mail ; e Página da Prograd: www.prograd.ufms.br

GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES MATEMÁTICA - CPTL

1. **Tutor(a):** Fernando Pereira de Souza

Contato: fernando.pereira@ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados **do 1º ao 8º semestre do Curso de Matemática do CPTL**.

3. Vagas: **3 (três) Bolsistas e 2 (dois) Não Bolsistas**.

4. Considerações gerais:

4.1. A segunda etapa será composta pelas subetapas e pelos seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 1);

b) SEM: Seminário (peso 1);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 1); e

d) ENT: Entrevista (peso 1).

4.2. A cada subetapa serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.3 A Nota Final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

$$NF = [(PE)+(SEM)+(AHE)+(ENT)]/4$$

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver NF inferior a 6,00 ou não realizar alguma das subetapas do processo.

4.5. A **Prova Escrita** terá duração de **2 (duas) horas**. O estudante deverá **resolver uma prova de Matemática com 4 questões e responder 1 questão relacionada ao Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET**, endereço: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>, com a presença de todos os candidatos e banca.

4.6. O **Seminário** terá como tema: **“Trigonometria no Triângulo Retângulo”**, com duração de 10 a 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

4.7. A **Entrevista** será realizada logo após o Seminário, com duração de até 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca, obedecendo a mesma ordem da apresentação do Seminário.

4.8. Na **Análise do Histórico Escolar** será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: $AHE = MGA$.

4.8.1. Será atribuída MGA igual a 0,00 aos estudantes ingressantes no 1º semestre.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na subetapa da AHE.

4.10. O questionário socioeconômico terá caráter classificatório, de acordo com os critérios de atendimento do anexo II deste Edital:

- a) Total: atendimento de todos os itens de prioridade 1;
- b) Médio: atendimento de 3 dos itens de prioridade 1; e
- c) Mínimo: atendimento 1 ou 2 dos itens de prioridade 1.

4.10.1. Para fins de comprovação do atendimento dos critérios, será solicitado ao estudante o envio dos documentos.

4.10.2. Os estudantes com atendimento mínimo só serão classificados se houver disponibilidade de vagas.

4.11. O resultado ficará disponível para consulta no mural do Grupo PET Conexões de Saberes Matemática/CPTL, Bloco 3, e na Página da Prograd: www.prograd.ufms.br.

5. Cronograma:

Etapas/Subetapas	Data	Horário	Local
Inscrições	De 26/08 a 1º/09 de 2026	-	Sigproj/UFMS https://sigproj.ufms.br/
Prova Escrita	09/09/2026	16h	Sala 23001, Bloco 3 da Matemática
Análise do Histórico Escolar	09/09/2026	18h	Sala 23001, Bloco 3 da Matemática
Seminário	10/09/2026	16h	Sala 23001, Bloco 3 da Matemática
Entrevista	10/09/2026	Após o Seminário	Sala 23001, Bloco 3 da Matemática
Resultado Preliminar	Até 22/09/2026	-	Mural do Grupo PET; e Página da Prograd: prograd.ufms.br
Interposição de Recurso	Até 23/09/2026	Até 23h59mi	E-mail: sepae.prograd@ufms.br

		n	
Resultado Final	A partir de 25/09/2026	-	Mural do Grupo PET; e Página da Prograd: prograd.ufms.br

GRUPO PET MATEMÁTICA - CPTL

1. **Tutor(a):** Gilberto Rodrigues dos Santos

Contato: gilberto.rodrigues@ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados **do 1º ao 8º semestre do Curso de Matemática do CPTL.**

3. Vagas: **4 (quatro) Bolsistas e 2 (dois) Não Bolsistas.**

4. Considerações gerais:

4.1. A segunda etapa será composta pelas subetapas e pelos seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 3);

b) SEM: Seminário (peso 3);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar (peso 1); e

d) ENT: Entrevista (peso 3).

4.2. A cada subetapa serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.3 A Nota Final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

$$NF = [PE \times 3 + SEM \times 3 + AHE + ENT \times 3] / 10.$$

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver NF inferior a 6,00 ou não realizar alguma das subetapas do processo.

4.5. A **Prova Escrita** terá duração de **2 (duas) horas**. O estudante deverá responder questões relacionadas ao tema "**Fundamentos de Matemática Elementar**", com a presença de todos os candidatos e banca.

4.6. O **Seminário** terá como tema: "**Fundamentos de Matemática Elementar**", com duração de 10 a 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

4.7. A **Entrevista** será realizada logo após o Seminário, com duração de até 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca, obedecendo a mesma ordem da apresentação do Seminário.

4.8. Na **Análise do Histórico Escolar** será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: $AHE = MGA$.

4.8.1. Será atribuída MGA igual a 0,00 aos estudantes ingressantes no 1º semestre.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na subetapa do AHE.

4.10. O resultado ficará disponível para consulta no mural do Grupo PET Matemática/CPTL, localizado no Bloco III - Unidade II e na Página da Prograd: www.prograd.ufms.br.

5. Cronograma:

Etapa/Subetapa	Data	Horário	Local
Inscrições	De 26/08 a 1º/09 de 2026	-	Sigproj/UFMS https://sigproj.ufms.br/

Prova Escrita	09/09/2026	16h30min	Laboratório de Ensino de Matemática, Bloco III – CPTL
Análise de Histórico Escolar	09/09/2026	18h	Laboratório de Ensino de Matemática, Bloco III – CPTL
Seminário	10/09/2026	16h	Laboratório de Ensino de Matemática, Bloco III – CPTL
Entrevista	10/09/2026	Após o Seminário	Laboratório de Ensino de Matemática, Bloco III – CPTL
Resultado Preliminar	Até 22/09/2026	-	No mural do Grupo PET; e Página da Prograd: www.prograd.ufms.br
Interposição de Recurso	Até 23/09/2026	Até 23h59min	E-mail: sepae.prograd@ufms.br
Resultado Final	A partir de 25/09/2026	-	No mural do Grupo; e Página da Prograd: www.prograd.ufms.br

GRUPO PET GEOGRAFIA - CPTL

1. **Tutor(a):** Mauro Henrique Soares da Silva

Contato: mauro.soares@ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados **do 1º ao 7º semestre do Curso de Geografia - Licenciatura ou Bacharelado do CPTL.**

3. Vagas: **2 (dois) Bolsistas e 1 (um) Não Bolsista.**

4. Considerações gerais:

4.1. A segunda etapa será composta pelas subetapas e pelos seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 3);

b) SEM: Seminário (peso 3);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 1); e

d) ENT: Entrevista (peso 3).

4.2. A cada subetapa serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.3 A Nota Final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

$$NF = [(PE \times 3) + (SEM \times 3) + (AHE \times 1) + (ENT \times 3)] / 10$$

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver NF inferior a 6,00 ou não realizar alguma das subetapas do processo.

4.5. A **Prova Escrita** terá duração de **2 (duas) horas**. O candidato deverá desenvolver uma redação com o tema: "**O Programa de Educação Tutorial: a quem serve?**", com a presença de todos os candidatos e banca.

Referências para a Prova Escrita:

ALMEIDA, R. A. DE. *PET-GEOGRAFIA/UFMS (1988-2017): HISTÓRICO, PROPÓSITOS E REALIZAÇÕES*. Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros, Seção Três Lagoas, n. 26, p. 243-253, 11. Disponível em <https://periodicos.ufms.br/index.php/RevAGB/article/view/5340>. Acessado em 05 de fevereiro de 2026.

4.6. O **Seminário** terá como tema: "**O PET-Geografia (UFMS/CPTL) e sua importância na formação acadêmica e profissional em Três Lagoas (MS)**", com duração de 10 a 15 minutos,

com a presença apenas do candidato e banca. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

Referências para o Seminário:

SILVA, Mauro. Henrique. Soares. ; NOGUEIRA, Mirian Santos. ; MORAIS, Izabely Cristina Silva ; COSTA, Eduardo Gomes; SOUZA, Gabriel Ulian; PEREIRA, Fabrio Dias; GARCIAS, Giovane Aparecido. *Grupo PET Geografia (CPTL/UFMS): Atuação e desafios no período de 2022 a 2025*. Revista Eletrônica do Programa de Educação Tutorial - Três Lagoas/MS, v. 7, p. 408-427, 2025. Disponível em <https://periodicos.ufms.br/index.php/REPET-TL/article/view/24575> . Acessado em 05 de fevereiro de 2026.

4.7. A **Entrevista** será realizada logo após o Seminário, com duração de até 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca, obedecendo a mesma ordem da apresentação do Seminário. Além de abordar os temas, tanto da Prova Escrita quanto do Seminário, o candidato também poderá ser arguido com questões relacionadas ao Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET, disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pets-programa-deeducacao%20tutorial&Itemid=30192> Acessado em 05 de fevereiro de 2026.

4.8. Na **Análise do Histórico Escolar** será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: AHE= MGA.

4.8.1. Será atribuída MGA igual a 0,00 aos estudantes ingressantes no 1º semestre.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na subetapa do AHE.

4.10. O resultado ficará disponível para consulta no Mural Fixo do Grupo PET Geografia, localizado no Corredor Central, Bloco 2, Unidade II - CPTL, no Facebook do PET Geografia: <https://www.facebook.com/petgeografiaufmscptl/>, Instagram: [@petgeo_cptl](https://www.instagram.com/petgeo_cptl) e na Página da Prograd: www.prograd.ufms.br.

5. Cronograma:

Etapa/Subetapa	Data	Horário	Local
Inscrições	De 26/08 a 1º/09 de 2026	-	Sigproj/UFMS https://sigproj.ufms.br/
Prova Escrita	17/09/2026	8h às 10h	Sala do Grupo PET Geografia (CPTL/Unidade II/Bloco 2)
Análise do Histórico Escolar	17/09/2026	10h	Sala do Grupo PET Geografia (CPTL/Unidade II/Bloco 2)
Seminário	18/09/2026	8h30min	Sala do Grupo PET Geografia (CPTL/Unidade II/Bloco 2)
Entrevista	18/09/2026	Após o Seminário	Sala do Grupo PET Geografia (CPTL/Unidade II/Bloco 2)
Resultado Preliminar	Até 22/09/2026	-	Mural, Página do Facebook e Instagram do Grupo; e Página da Prograd: prograd.ufms.br
Interposição de Recurso	Até 23/09/2026	Até 23h59min	E-mail: sepae.prograd@ufms.br

Resultado Final	A partir de 25/09/2026	-	Mural, Página do Facebook e Instagram do Grupo; e Página da Prograd: prograd.ufms.br
-----------------	------------------------	---	--

GRUPO PET CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - FACOM

1. **Tutor:** Fábio Henrique Viduani Martinez

Contato: fabio.martinez@ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados **do 1º ao 7º semestre do Curso de Ciência da Computação da Facom.**

3. Vagas: **3 (três) Não Bolsistas.**

4. Considerações gerais:

4.1. A segunda etapa será composta pelas subetapas e pelos seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 3);

b) SEM: Seminário (peso 3);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 1); e

d) ENT: Entrevista (peso 3).

4.2. A cada subetapa serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.3 A Nota Final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

$$NF = [(PE \times 3) + (SEM \times 3) + (AHE \times 1) + (ENT \times 3)] / 10$$

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver NF inferior a 6,00 ou não realizar alguma das subetapas do processo.

4.5. A **Prova Escrita** terá duração de **1 (uma) hora**. O estudante deverá desenvolver uma redação com o tema: **“Computação além da tecnologia: ciência, educação e transformação social”**, com a presença de todos os candidatos e banca.

4.6. O **Seminário** terá como tema: **“Computação além da tecnologia: ciência, educação e transformação social”**, com duração de 10 a 15 minutos, com a presença apenas do candidato e da banca. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

4.7. A **Entrevista** será realizada após o Seminário, com duração de até 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca, obedecendo a mesma ordem da apresentação do Seminário.

4.8. Na **Análise do Histórico Escolar** será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: AHE= MGA.

4.8.1. Será atribuída MGA igual a 0,00 aos estudantes ingressantes no 1º semestre.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na subetapa da Entrevista.

4.10. O resultado ficará disponível para consulta na página da Faculdade de Computação: www.facom.ufms.br, na parte de notícias e na Página da Prograd: www.prograd.ufms.br.

5. Cronograma:

Etapa/Subetapa	Data	Horário	Local
Inscrições	De 26/08 a 1º/09 de 2026	-	Sigproj/UFMS https://sigproj.ufms.br/

Prova Escrita	09/09/2026	17h30min às 18h30min	Sala de reuniões - 1º andar - Facom
Análise do Histórico Escolar	09/09/2026	19h às 21h	-
Seminário	10/09/2026	17h30min às 19h30min	Sala de reuniões - 1º andar - Facom
Entrevista	10/09/2026	19h30min às 21h30min	Sala de reuniões - 1º andar - Facom
Resultado Preliminar	Até 22/09/2026	-	Página da Facom: www.facom.ufms.br ; e Página da Prograd: www.prograd.ufms.br
Interposição de Recurso	Até 23/09/2026	Até 23h59min	E-mail: sepae.prograd@ufms.br
Resultado Final	A partir de 25/09/2026	-	Página da Facom: www.facom.ufms.br ; e Página da Prograd: www.prograd.ufms.br

GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA - FAED

1. **Tutor:** Junior Vagner Pereira da Silva

Contato: junior.pereira@ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados **do 2º ao 5º semestre do Curso de Educação Física da Faed.**

3. Vagas: **6 (seis) Não Bolsistas.**

4. Considerações gerais:

4.1. A segunda etapa será composta pelas subetapas e pelos seguintes pesos:

- a) PE: Prova Escrita (peso 3);
- b) SEM: Seminário (peso 3);
- c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 1); e
- d) ENT: Entrevista (peso 3).

4.2. A cada subetapa serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.3 A Nota Final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

$$NF = [(PE \times 3) + (SEM \times 3) + (AHE \times 1) + (ENT \times 3)] / 10$$

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver NF inferior a 6,00 ou não realizar alguma das subetapas do processo.

4.5. A **Prova Escrita** terá duração de **2 (duas) horas**. O estudante deverá desenvolver uma redação com o tema: **“Atividade Física de Lazer e sua importância para uma vida saudável”**, com a presença de todos os candidatos e a banca.

4.6. No **Seminário**, cada estudante deverá estudar **o texto abaixo e preparar a apresentação de slides em data show, para exposição oral**, com duração de 10 a 15 minutos, com a presença apenas do candidato e da banca. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

Referências para o Seminário:

BARBOSA, B. V.; DONAT, J.; SILVA, K. T. P.; SILVA, J. V. P. Animação sociocultural, bem-estar e desenvolvimento universitário: experiências do PET Educação Física/UFMS. Revista Eletrônica do Programa de Educação Tutorial -Três Lagoas/MS, v. 6, p. 437-450, 2024. <https://periodicos.ufms.br/index.php/REPET-TL/article/view/20061>.

4.7. A **Entrevista** será realizada após o Seminário, com duração de 15 a 30 minutos, com a presença apenas do candidato e banca, obedecendo a mesma ordem da apresentação do Seminário. Cada membro da banca fará até duas perguntas ao estudante.

4.8. Na **Análise do Histórico Escolar** será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: $AHE = MGA$.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na subetapa do Seminário.

4.10. O resultado ficará disponível na rede social do Grupo PET Educação Física - Instagram: [petef.ufms](https://www.instagram.com/petef.ufms) e na Página da Prograd: www.prograd.ufms.br.

5. Cronograma:

Etapa/Subetapa	Data	Horário	Local
Inscrições	De 26/08/2026 a 1º/09/2026	-	Sigproj/UFMS https://sigproj.ufms.br/
Prova Escrita	09/09/2026	13h às 15h	Sala da Rede CEDES, Unidade VIII - Curso de Educação Física/Faed
Análise do Histórico Escolar	09/09/2026	8h às 12h	Sala da Rede CEDES, Unidade VIII - Curso de Educação Física/Faed
Seminário	11/09/2026	13h às 17h	Sala da Rede CEDES, Unidade VIII - Curso de Educação Física/Faed
Entrevista	11/09/2026	13h às 17h	Sala da Rede CEDES, Unidade VIII - Curso de Educação Física/Faed
Resultado Preliminar	Até 22/09/2026	-	Instagram: petef.ufms e Página da Prograd: www.prograd.ufms.br
Interposição de Recurso	Até 23/09/2026	Até 23h59min	E-mail: sepae.prograd@ufms.br
Resultado Final	A partir de 25/09/2026	-	Instagram: petef.ufms ; e Página da Prograd: www.prograd.ufms.br

GRUPO PET ENGENHARIA ELÉTRICA - FAENG

1. **Tutor:** Tiago Henrique de Abreu Mateus

Contato: tiago.mateus@ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados **do 2º ao 7º semestre do Curso de Engenharia Elétrica da Faeng.**

3. Vagas: **5 (cinco) Não Bolsistas.**

4. Considerações gerais:

4.1. A segunda etapa será composta pelas subetapas e pelos seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 4);

b) SEM: Seminário (peso 2);

- c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 2); e
d) ENT: Entrevista (peso 2).

4.2. A cada subetapa serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.3 A Nota Final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

$$NF = [(PE \times 4) + (SEM \times 2) + (AHE \times 2) + (ENT \times 2)] / 10$$

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver NF inferior a 6,00 ou não realizar alguma das subetapas do processo.

4.5. A **Prova Escrita** terá duração de **1 (uma) hora**. O estudante deverá desenvolver uma redação com o tema: **“Inteligência artificial na Engenharia Elétrica: oportunidades, desafios e impactos na atuação profissional”**, com a presença de todos os candidatos e banca.

4.6. O **Seminário** terá como tema: **“Qual é o papel dos sistemas de armazenamento de energia na expansão das fontes renováveis e na segurança do sistema elétrico brasileiro?”**, com duração de 10 a 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes.

4.7. A **Entrevista** será realizada no mesmo dia do Seminário, com duração de até 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca, obedecendo a mesma ordem da apresentação do Seminário.

4.8. Na **Análise do Histórico Escolar** será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: AHE= MGA.

4.9. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na subetapa do AHE.

4.10. O resultado ficará disponível para consulta na Página da Prograd: www.prograd.ufms.br.

5. Cronograma:

Etapa/Subetapa	Data	Horário	Local
Inscrições	De 26/08 a 1º/09 de 2026	-	Sigproj/UFMS: https://sigproj.ufms.br/
Prova Escrita	09/09/2026	18h às 19h	Laboratório de Inteligência Artificial, Eletrônica de Potência e Sistemas Digitais (BATLAB) - Setor 3 - Bloco 15
Seminário	10/09/2026	17h	Laboratório de Inteligência Artificial, Eletrônica de Potência e Sistemas Digitais (BATLAB) - Setor 3 - Bloco 15
Entrevista	10/09/2026	Após o Seminário	Laboratório de Inteligência Artificial, Eletrônica de Potência e Sistemas Digitais (BATLAB) - Setor 3 - Bloco 15
Análise do Histórico Escolar	11/09/2026	10h30min	Laboratório de Inteligência Artificial, Eletrônica de Potência e Sistemas Digitais (BATLAB) - Setor 3 - Bloco 15
Resultado Preliminar	Até 22/09/2026	-	Página da Prograd: www.prograd.ufms.br
Interposição de Recurso	Até 23/09/2026	Até 23h59min	E-mail: sepae.prograd@ufms.br
Resultado Final	A partir de 25/09/2026	-	Página da Prograd: www.prograd.ufms.br

GRUPO PET QUÍMICA - INQUI

1. **Tutor(a):** Ivo Leite Filho

Contato: ivo.leite@ufms.br

2. Requisitos: Estudantes regularmente matriculados **do 1º ao 7º semestre dos Cursos de Graduação em Química: Licenciatura ou Bacharelado e Engenharia Química: Bacharelado do Inqui.**

3. Vagas: **5 (cinco) Não Bolsistas.**

4. Considerações gerais:

4.1. A segunda etapa será composta pelas subetapas e pelos seguintes pesos:

a) PE: Prova Escrita (peso 2);

b) SEM: Seminário (peso 3);

c) AHE: Análise de Histórico Escolar, incluindo as disciplinas em andamento (peso 1); e

d) ENT: Entrevista (peso 4).

4.2. A cada subetapa serão atribuídas notas de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

4.3 A Nota Final (NF) de cada estudante será calculada pela fórmula:

$$NF = [(PE \times 2) + (SEM \times 3) + (AHE \times 1) + (ENT \times 4)] / 10$$

4.4. Será considerado Reprovado o estudante que obtiver NF inferior a 6,00 ou não realizar alguma das subetapas do processo.

4.5. A **Prova Escrita** terá duração de até **2 (duas) horas**. O estudante deverá desenvolver um **Artigo de Opinião**, com o tema sobre o artigo disponibilizado no item 4.5.1, e responder questões relacionadas ao Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET, endereço eletrônico: https://drive.google.com/drive/folders/1Pu_0RePxETyXktdmurRqTuQpVB33QWSu?usp=drive_link, com a presença de todos os candidatos e a banca.

4.5.1. O Artigo para Prova Escrita exigirá que o candidato desenvolva um Artigo de Opinião baseado na leitura do texto abaixo:

SOUZA, Juliana Magalhães Charamba de; FERNANDES, Lucas dos Santos. As mulheres cientistas e a descoberta de elementos químicos. Química Nova na Escola, São Paulo-SP, v. XX, n. YY, p. 1-7, 2025. DOI: 10.21577/01048899.20160448.

Endereço eletrônico: https://drive.google.com/drive/folders/1Pu_0RePxETyXktdmurRqTuQpVB33QWSu?usp=drive_link.

4.6. O Seminário consistirá na **apresentação de um tema relacionado à Química, da escolha do estudante e a sua aplicação nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão**, com duração de 10 a 15 minutos, com a presença do candidato e da banca. A apresentação seguirá ordem alfabética dos estudantes. O tema proposto deve culminar em uma proposta de atividade a ser executada no Planejamento Anual do Grupo PET Química, sendo indissociável com os pilares do programa: Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo ser um tema possível e aplicável às ações do PET Química. O Planejamento Anual do Programa PET encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://drive.google.com/drive/folders/1Pu_0RePxETyXktdmurRqTuQpVB33QWSu?usp=drive_link.

4.7. A **Entrevista** terá duração de até 15 minutos, com a presença apenas do candidato e banca, obedecendo a mesma ordem da apresentação do Seminário. O estudante também poderá ser arguido com questões relacionadas ao Manual de Orientações Básicas (MOB) do

Programa de Educação Tutorial – PET, disponibilizado no Instagram do Grupo PET Química para consulta ([@petquimicaufms](https://www.instagram.com/petquimicaufms)) e no item 4.5. Dúvidas podem ser sanadas na sala do PET Química localizada no EPIAGRO-INQUI pelos estudantes do grupo ou pelo e-mail: petquimica.inqui@ufms.br.

4.8. Na **Análise do Histórico Escolar** será considerada a média aritmética simples das médias de aproveitamento das disciplinas cursadas, com e sem reprovação, isto é, a Média Geral Acadêmica (MGA), constante no Histórico Escolar do Estudante, utilizando-se a seguinte fórmula: $AHE = MGA$.

4.8.1. Será atribuída MGA igual a 0,00 aos estudantes ingressantes no 1º semestre.

4.9. Caso haja necessidade de alteração na ordem de apresentação dos candidatos nas subetapas do Seminário e da Entrevista, estes serão previamente comunicados pela Comissão do Processo Seletivo.

4.10. A classificação dos estudantes será por ordem decrescente da nota final. Aplicar-se-á, caso necessário, como critério de desempate, a maior pontuação na subetapa da Entrevista.

4.11. O resultado ficará disponível para consulta no Instagram: [@petquimicaufms](https://www.instagram.com/petquimicaufms) e na Página da Prograd: www.prograd.ufms.br.

5. Cronograma:

Etapas/Subetapas	Data	Horário	Local
Inscrições	De 26/08 a 1º/09 de 2026	-	Sigproj/UFMS: https://sigproj.ufms.br/
Prova Escrita	09/09/2026	17h30min às 19h30min	Sala 01 - Inqui
Análise do Histórico Escolar	De 09/09 a 18/09/2026	-	-
Seminário	14/09/2026 e 15/09/2026	9h às 17h	Sala 01 - Inqui
Entrevista	15/09/2026 e 16/09/2026	9h às 17h	Sala 01 - Inqui
Resultado Preliminar	Até 22/09/2026	-	Instagram do Grupo: @petquimicaufms ; e Página da Prograd: prograd.ufms.br
Interposição de Recurso	Até 23/09/2026	Até 23h59min	E-mail: sepae.prograd@ufms.br
Resultado Final	A partir de 25/09/2026	-	Instagram do Grupo: @petquimicaufms ; e Página da Prograd: prograd.ufms.br

ANEXO II - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO – GRUPOS PET CONEXÕES DE SABERES

(preenchido no SIGProj)

(Edital nº 338/2026-Prograd/UFMS)

1. Qual a sua renda familiar?

() até 1 (um) salário mínimo (prioridade 1);

() até 2 (dois) salários mínimos (prioridade 2); e

() 3 (três) ou mais salários mínimos (prioridade 3).

*entregar cópias dos comprovantes de rendimento (CTPS, holerite, Declaração de IR, comprovante de pagamento de guia de recolhimento – autônomo, etc.).

2. Qual o local de moradia familiar?

() áreas de assentamentos, favelas, ribeirinhas (prioridade 1);

() bairros periféricos (prioridade 2);

() área central (prioridade 3); e

() outros _____

*entregar cópia do comprovante de endereço.

3. Qual o grau de maior escolaridade dos pais?

() ensino fundamental (prioridade 1);

() ensino médio (prioridade 2);

() ensino superior (prioridade 3).

() outros _____

4. Onde concluiu o Ensino Médio?

() escola pública (prioridade 1);

() escola particular (prioridade 2);

() outros _____

Nome da escola: _____

*entregar cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.

Observação/Justificativa: _____

Critérios de atendimento:

a) Total: atendimento de todos os itens de prioridade 1;

b) Médio: atendimento de 3 (três) dos itens de prioridade 1; e

c) Mínimo: atendimento de 1 (um) ou 2 (dois) dos itens de prioridade 1.

Assinatura do Estudante: _____

Local e data: _____, _____, _____ de _____ de _____.

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(disponível no SIGProj)

(Edital nº 338/2026-Prograd/UFMS)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO DE ESTUDANTES, PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/UFMS, publicado no EDITAL DE RESULTADO Nº____/2026 - PROGRAD/UFMS, Divulgação do Resultado Preliminar.

Eu, _____, Curso de Graduação: _____, Unidade: _____, Inscrição SIGProj _____, estudante candidato(a) ao Grupo PET _____, do PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE PARA GRUPO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/UFMS, apresento recurso junto à Comissão, contra decisão que consta no referido edital.

A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Assinatura do candidato: _____

Local, ____ de _____ de 2026.

ANEXO IV - MODELO DE ATAS DE RESULTADO

(disponível no SEI)

(Edital nº 338/2026-Prograd/UFMS)

ATA N. ____/2026 - RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES - PET

Aos _____ dias do mês de _____ de 2026, às _____ horas, por meio de reunião (presencial ou virtual) _____, participaram da análise das inscrições do processo seletivo de estudantes bolsistas e voluntários e da elaboração do quadro de resultado preliminar do Edital nº ____/2026-Prograd/UFMS, GRUPO PET _____, os seguintes membros da comissão instituída pelo Pró-reitor de Graduação, por meio da Portaria nº _____, de ____ de ____ de 2026: Membros da Comissão: _____. Segue o resultado do processo seletivo após análise da documentação submetida:

1. Relação dos estudantes aprovados, para subetapas subsequentes:

ESTUDANTE	INSCRIÇÃO SIGPROJ

2. Relação dos candidatos eliminados e respectivo motivo:

ESTUDANTE	INSCRIÇÃO SIGPROJ	MOTIVO
		Exemplo: Deixou de inserir o documento _____, conforme item ____ do Edital nº ____/2026-Prograd/UFMS.

ATA N. ____/2026 - RESULTADO PRELIMINAR APÓS REALIZAÇÃO DAS SUBETAPAS - PET

Aos _____ dias do mês de _____ de 2026, às _____ horas, por meio de reunião (presencial ou virtual) _____, participaram da análise das subetapas do processo seletivo de estudantes bolsistas e voluntários e da elaboração do quadro de resultado preliminar do Edital nº ____/2026-Prograd/UFMS, GRUPO PET _____, os seguintes membros da comissão instituída pelo Pró-reitor de Graduação, por meio da Portaria nº _____, de ____ de ____ de 2026: Membros da Comissão: _____. A cada etapa foram atribuídas notas de 1,00 (um) a 10,00 (dez); Para os Grupos Conexões e Saberes, o Questionário socioeconômico possui caráter classificatório. Segue o resultado do processo seletivo após análise da documentação submetida:

1. Relação dos estudantes aprovados, para subetapas subsequentes:

ESTUDANTE	INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO NA ETAPA PE - PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO NA ETAPA SEM - SEMINÁRIO	PONTUAÇÃO NA ETAPA AHE – ANÁLISE DO HISTÓRICO	PONTUAÇÃO NA ETAPA ENT – ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO

				O ESCOLAR			

2. Relação dos candidatos eliminados e respectivo motivo:

ESTUDANTE	INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO NA ETAPA PE - PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO NA ETAPA SEM - SEMINÁRIO	PONTUAÇÃO NA ETAPA AHE – ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	PONTUAÇÃO NA ETAPA ENT – ENTREVISTA	NOTA FINAL	MOTIVO

Assinatura do Presidente da Comissão: _____

Assinatura do Membro da Comissão: _____

Assinatura do Membro da Comissão: _____

Assinatura do Membro da Comissão: _____

Assinatura do Membro da Comissão: _____

Local, ____ de _____ de 2026.

ATA N. ____/2026 - RESULTADO PRELIMINAR APÓS REALIZAÇÃO DAS SUBETAPAS

(SOMENTE PARA GRUPOS PET CONEXÕES E SABERES).

1. Relação dos estudantes aprovados, para subetapas subsequentes:

ESTUDANTE	INSCRIÇÃO SIGPROJ	ATENDIMENTO CRITÉRIO SÓCIO-ECONÔMICO* (total, médio ou mínimo)	PONTUAÇÃO NA ETAPA PE - PROVA ESCRITA	PONTUAÇÃO NA ETAPA SEM - SEMINÁRIO	PONTUAÇÃO NA ETAPA AHE – ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR	PONTUAÇÃO NA ETAPA ENT – ENTREVISTA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO

2. Relação dos candidatos eliminados e respectivo motivo:

ESTUDANTE	INSCRIÇÃO SIGPROJ	ATENDIMENTO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO NA ETAPA	PONTUAÇÃO NA ETAPA	PONTUAÇÃO NA ETAPA	PONTUAÇÃO NA ETAPA	NOTA FINAL	MOTIVO

		SÓCIO- ECONÔ- MICO* (total, médio ou mínimo)	PE - PROVA ESCRITA	SEM - SEMINÁ- RIO	AHE – ANÁLIS E DO HISTÓRI- CO ESCOLA- R	ENT – ENTREV- ISTA		

Assinatura do Presidente da Comissão: _____

Assinatura do Membro da Comissão: _____

Assinatura do Membro da Comissão: _____

Assinatura do Membro da Comissão: _____

Assinatura do Membro da Comissão: _____

Local, ____ de _____ de 2026.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 18/08/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6608300** e o código CRC **8483DDED**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS